



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

**ROSANA FERREIRA LOPES – Prefeita Municipal**  
**ANDERSON CARLOS TEIXEIRA – Vice-Prefeito Municipal**  
**17ª LEGISLATURA – GESTÃO 2025/2028**

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Ângelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, perante os Nobres Vereadores empossados, compareceu a Senhora Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e o Senhor Anderson Carlos Teixeira, Vice-Prefeito Municipal, eleitos no pleito de 06/10/2024, para o quadriênio que nesta data se inicia – Gestão 2025/2028. De acordo com o que determina o artigo 44 da Lei Orgânica do Município, prestam o Compromisso Legal de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e observar as Leis. Mediante compromisso prestado, o Senhor Presidente em Exercício os declarou empossados nos respectivos cargos, para a Décima Sétima Legislatura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados e pelo Presidente, e para constar, eu Virgínia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino. *Virgínia G. Caldini Murbach.*

TABELIONATO  
DE NOTAS  
BOM SUCESSO

  
\_\_\_\_\_  
**Rosana Ferreira Lopes**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

TABELIONATO  
DE NOTAS  
BOM SUCESSO

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Carlos Teixeira**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

TABELIONATO  
DE NOTAS  
BOM SUCESSO

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionor Benedetti**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

TABELIONATO  
DE NOTAS  
BOM SUCESSO

Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Mayra Mello Costa Borin  
Oficial de Registro  
JANDAIA DO SUL - PR

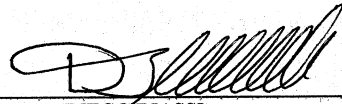
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRITAL DE BOM SUCESSO-PR  
BOM SUCESSO – COMARCA DE JANDAIA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
DERMEVAL SILVÉRIO DE CAMPOS - TABELIÃO  
DIEGO BIASSI – ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Rua José Pereira, nº177, centro, – fone: 43-3442-1488  
CEP: 86940-000

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: ROSANA FERREIRA LOPES, ANDERSON CARLOS TEIXEIRA, CLAUDIONOR BENEDETTI e VIRGINIA GRASIELE CALDINI MURBACH. Do que dou fé.

Em testº da verdade

Bom Sucesso, 03 de Janeiro de 2025.



DIEGO BIASSI  
ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL



**Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**  
Rua Thimóteo Pagliarini, 434 - Sala 01 - Centro - Jandaia do Sul-PR  
CEP 86.900-000 -Fone (43) 3432-8372 - E-mail rtdjandaia@hotmail.com  
Mayra Mello Costa Borin - Oficial de Registro

**Selo: SFTD44vpN4mdammhHHD4F648q**  
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

**PROCOLO Nº 0026522 - REGISTRO Nº 0029336**  
**LIVRO B-162**  
Jandaia do Sul - PR, 08 de Janeiro de 2025



Rosemary Camargo de Oliveira - Escrevente

Registro de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Mayra Mello Costa Borin  
Oficial de Registro  
JANDAIA DO SUL - PR

Publicado em 02/01/2025

Site da Câmara Municipal

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial)

JORNAL TRIBUNA DO NORTE  
APUCARANA - PR

Edição 9.926 Pág. 133

Data 03/01/2025

Visto 

ED. nº 9.926.

**PREFEITURA DE APUCARANA**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Sr. VILSON LAURENTINO DA SILVA para exercer as atribuições do cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Segurança, Trânsito e Transporte, Símbolo CC- 01, junto ao Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento – IDEPLAN, no Município de Apucarana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 1º de janeiro de 2025.

*Rodolfo Mota da Silva*  
RODOLFO MOTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE APUCARANA**  
Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

**DECRETO Nº. 016/2025**

**Súmula:** Nomeia, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretária Interina da Fazenda junto à Secretária da Fazenda, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**DECRETA:-**

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a partir de 2 de janeiro de 2025, a Sra. SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA, para exercer as atribuições do cargo de Provedor em Comissão de Secretária Interina da Fazenda, sem ônus, junto à Secretária da Fazenda do Município de Apucarana.

Art. 2º A presente nomeação é realizada em caráter excepcional e transitória, com vistas a assegurar a continuidade administrativa e o funcionamento do serviço público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 2 de janeiro de 2025.

*Rodolfo Mota da Silva*  
RODOLFO MOTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE APUCARANA**  
Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

**DECRETO Nº. 017/2025**

**Súmula:** Revoga todas as Funções Gratificadas atribuídas aos servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Apucarana, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Município;

Considerando o compromisso com a eficiência da gestão pública e o equilíbrio fiscal;

**DECRETA:-**

Art. 1º Ficam revogadas todas as Funções Gratificadas concedidas aos servidores municipais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Apucarana.

**Parágrafo Único.** Excluem-se do disposto no caput deste artigo as funções gratificadas previstas na Lei Municipal nº 80/2002, vinculadas aos cargos de Direção e Coordenação da Autarquia Municipal de Educação – AME.

Art. 2º A Secretária Municipal da Gestão Pública, deverá promover as adaptações necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização das folhas de pagamento e a reorganização das unidades administrativas afetadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de janeiro de 2025.

*Rodolfo Mota da Silva*  
RODOLFO MOTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Centro Cívico, José de Oliveira Rosa  
Rua Professor Erasmo Soares, 25 - Centro de Apucarana  
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000

**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
Estado do Paraná

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**  
DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS  
PARA A GESTÃO DE 2025/2028 - 17ª LEGISLATURA

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Angelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores eleitos no pleito de 06/10/2024, abaixo assinados. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Vereador Claudionor Benedetti. Os Vereadores prestaram o Compromisso Legal de Posse, determinado no artigo 4º do Regimento Interno desta Casa e artigo 14 da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa e Lei, *desempenhar o mandato que me foi confiado com lealdade e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo!* E em seguida o Presidente declarou os Vereadores empossados para a Décima Sétima Legislatura do Município (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu, Virginia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscreevi e assino.

*Adriana Aparecida Romagnoli Inerete* - Carlos Alberto Andrade Almeida  
*Claudionor Benedetti* - Katia Moreira Ferreira dos Santos  
*Luiz Carlos Borcholoto* - Marceu Gaspar dos Santos  
*Rafael Tezolin Hernandez* - Rhudieri Vinícius Buranelo Gonçalves  
*Zuel Lourenço Lima*

**Câmara Municipal de Bom Sucesso**  
Estado do Paraná

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

**ROSANA FERREIRA LÓPES - Prefeita Municipal**  
**ANDERSON CARLOS TEIXEIRA - Vice-Prefeito Municipal**  
17ª LEGISLATURA - GESTÃO 2025/2028

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Angelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, perante os Nobres Vereadores empossados, compareceu a Senhora Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e o Senhor Anderson Carlos Teixeira, Vice-Prefeito Municipal, eleitos no pleito de 06/10/2024, para o quadriênio que nesta data se inicia - Gestão 2025/2028. De acordo com o que determina o artigo 44 da Lei Orgânica do Município, prestam o Compromisso Legal de cumprir e fazer cumprir a Constituição, Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e observar as Leis. Mediante compromisso prestado, o Senhor Presidente em Exercício os declarou empossados nos respectivos cargos, para a Décima Sétima Legislatura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados e pelo Presidente, e para constar, eu, Virginia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscreevi e assino.

*Rosana Ferreira Lopes*  
RODOLFO MOTA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

*Anderson Carlos Teixeira*  
ANDERSON CARLOS TEIXEIRA  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

*Claudionor Benedetti*  
CLAUDIONOR BENEDETTI  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/Fax (43) 3454 1265  
CNPJ: 95.848.400/0001-47

**SÃO JOÃO DO IVAI**

01-04  
41  
330-000 São João do Ivaí - Paraná

**018/2024**

**MULA: DISPOE SOBRE PONTO CULTATIVO NOS DIAS 12/2024 e 02/01/2025 E DA TRAS PROVIDÊNCIAS.**

rcio Intermunicipal de Proteção à buições legais,

ponto facultativo aos servidores ança e ao Adolescente, no dia 31 in às 17h00min.

ponto facultativo aos servidores ança e ao Adolescente, no dia 02 as 12h00min.

executados pelas Cuidadoras, nalmente na instituição.

entra em vigor na data de sua

de dezembro de 2024.

o art. 5º, da Lei Complementar

ando a facilidade de realizar

ica de Múltiplos para o exercício

o Municipal de Faxinal, Estado do

conferidas pelo inciso VI do artigo

rando:

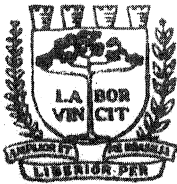
do reductor a ser aplicado sobre a

inancieiro de 2025;

ulamentação ocorrerá no exercício

parte do gestor atual, nos termos

des imobiliárias para efeito de



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000  
E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) - [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

**ROSANA FERREIRA LOPES – Prefeita Municipal**  
**ANDERSON CARLOS TEIXEIRA – Vice-Prefeito Municipal**  
**17ª LEGISLATURA – GESTÃO 2025/2028**

No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), na Sessão Solene de Instalação e Posse, realizada às 10h00m, no Salão Paroquial, situado na Praça Padre Ângelo Casagrande, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, perante os Nobres Vereadores empossados, compareceu a Senhora Rosana Ferreira Lopes, Prefeita Municipal e o Senhor Anderson Carlos Teixeira, Vice-Prefeito Municipal, eleitos no pleito de 06/10/2024, para o quadriênio que nesta data se inicia – Gestão 2025/2028. De acordo com o que determina o artigo 44 da Lei Orgânica do Município, prestam o Compromisso Legal de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, Estadual a Lei Orgânica do Município e observar as Leis. Mediante compromisso prestado, o Senhor Presidente em Exercício os declarou empossados nos respectivos cargos, para a Décima Sétima Legislatura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná (01/01/2025 à 31/12/2028). O presente Termo vai assinado pelos empossados e pelo Presidente, e para constar, eu Virgínia Grasielle Caldini Murbach, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, o subscrevi e assino. *Virgínia y Caldini Murbach*

  
\_\_\_\_\_  
**Rosana Ferreira Lopes**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Carlos Teixeira**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionor Benedetti**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**